

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00080/2022**  
**OC nº 193714**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

=====

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MAR2 TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na rua Barão do Rio Branco, nº 1120, Centro, São Miguel do Oeste/SC, Cep: 89.900-000, inscrita no CNPJ nº 05.057.355/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023.**

### **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Atualização da tabela de valores;
  - b) Atualização da cláusula Due Diligence;
  - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

### **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES**

2. As partes atualizam os valores do ANEXO E do Contrato Primitivo, de acordo com os novos valores do ANEXO I do presente termo aditivo a partir de 01/12/2022.
3. As partes declaram que os preços já estão sendo praticados a partir da data de publicação da 4ª errata ao edital de credenciamento 49/2021 em 01/12/2022, e que não restam quaisquer pendências decorrentes da atualização da tabela de valores.

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00080/2022**  
**OC nº 193714**

**CREENCIAMENTO Nº 2021/49**

**ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DUE DILIGENCE**

4. As partes resolvem incluir o parágrafo sétimo à cláusula sexta do contrato primitivo:

Parágrafo Sétimo: Fica a **CONTRATADA** ciente de que, a critério da **CONTRATANTE**, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

**RATIFICAÇÃO**

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00080/2022 – celebrado pelas partes em 08 de julho de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00080/2022**  
**OC nº 193714**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Simone Chaves de Paula Leite

Cargo: Gerente Executivo (interina)

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha

Nome: Lucas Porto Gonçalves

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: MAR2 TRANSPORTES LTDA**

Nome: Marcelo Marcuzzo

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Fernanda Conte

CPF: [REDACTED]

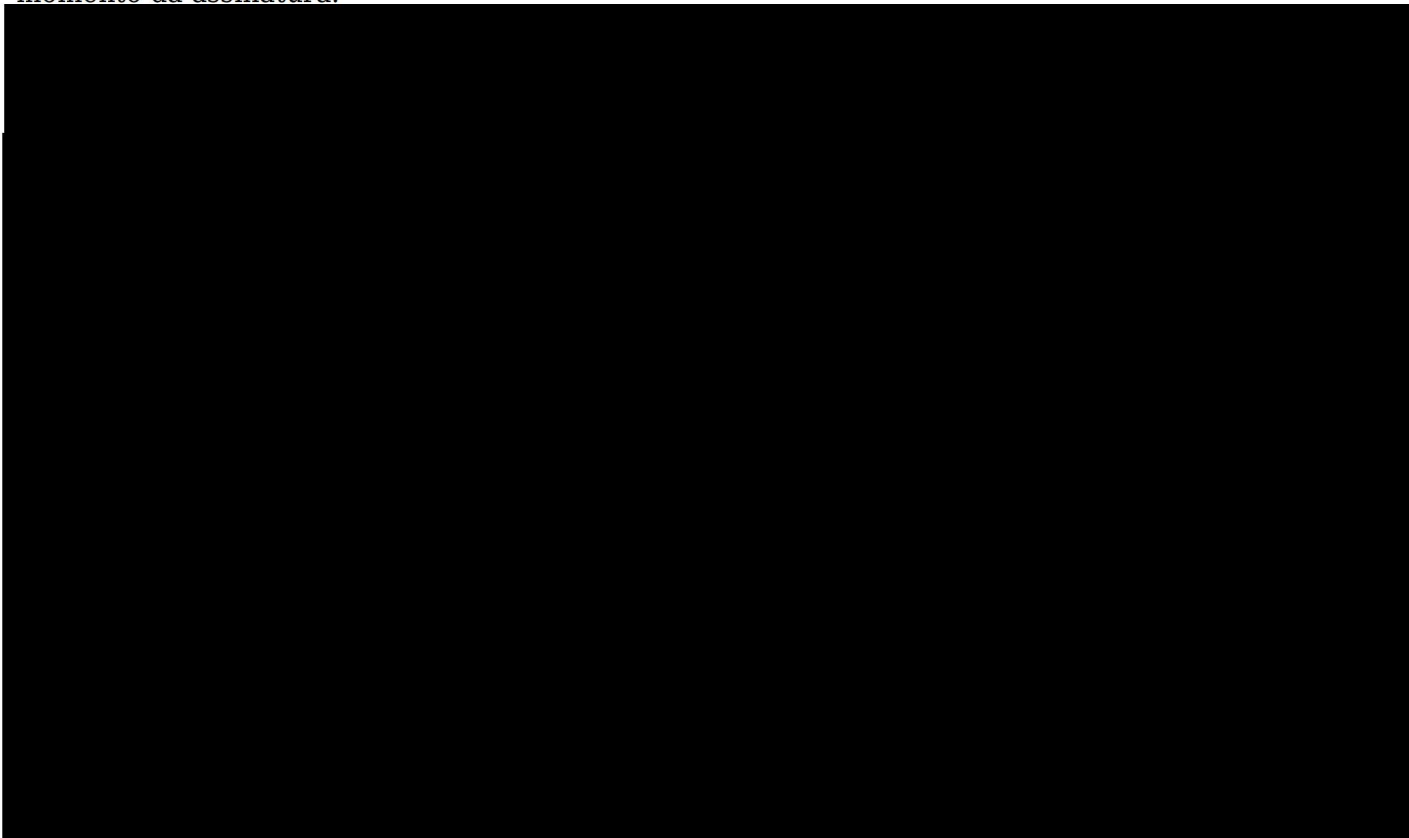
PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00080/2022  
OC nº 193714

CRENCIAMENTO Nº 2021/49

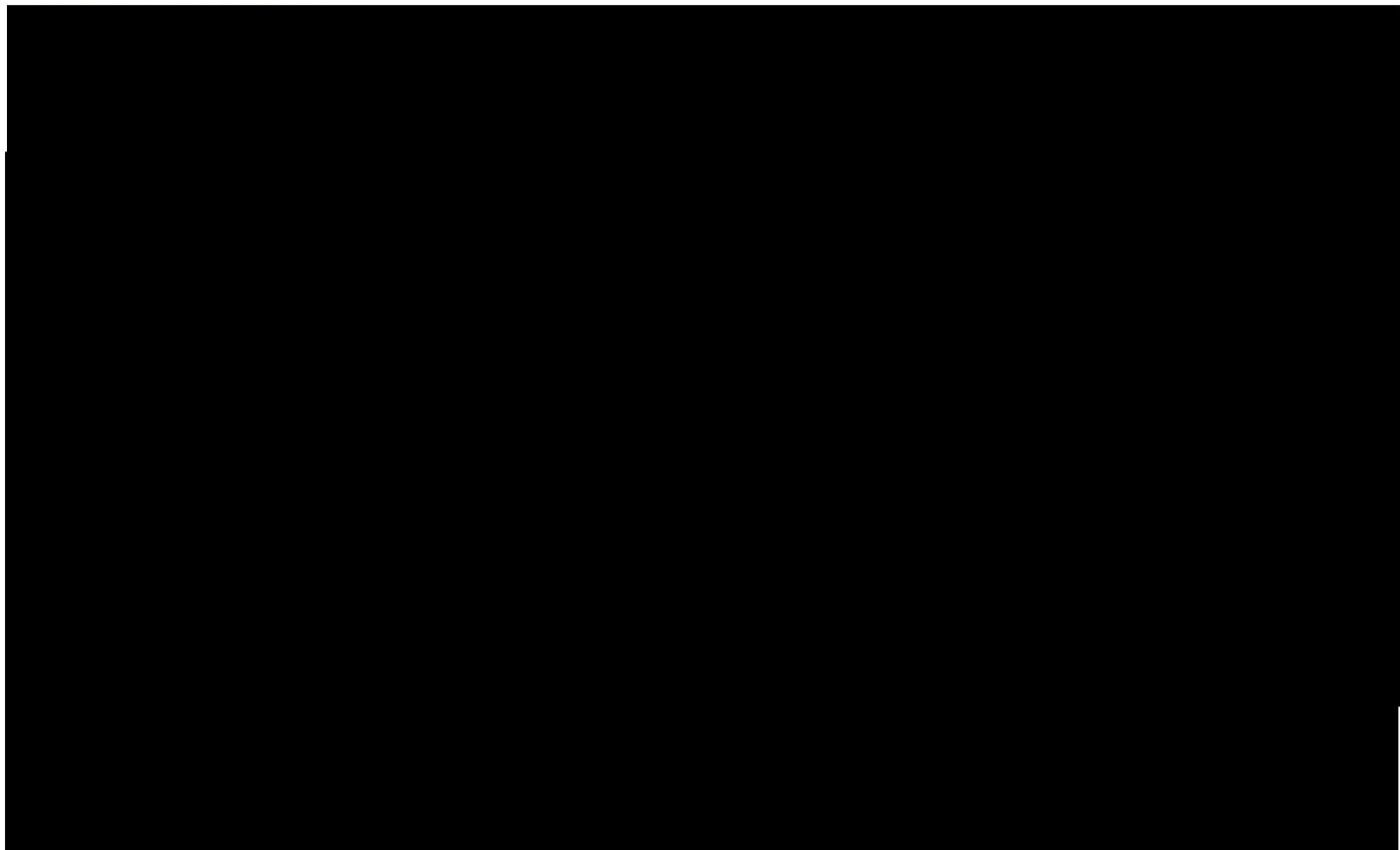
**ANEXO I – PLANILHA DE VALORES CRENCIADOS**

Valor de referencia para Serviços de Remanejamento		CENTRO OESTE		NORDESTE		NORTE		SUDESTE (-SP)		SÃO PAULO		SUL	
		Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto mínimo de 20%	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto mínimo de	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto mínimo de 20%	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto mínimo de
Serviço	Faixa de peso												
Remanejamento	Acima 400 kg	R\$ 1.030,00	25%	R\$ 917,00	25%	R\$ 1.030,00	25%	R\$ 630,00	25%	R\$ 917,00	25%	R\$ 813,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 577,00	25%	R\$ 528,00	25%	R\$ 577,00	25%	R\$ 507,00	25%	R\$ 485,00	25%	R\$ 242,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 340,00	25%	R\$ 367,00	25%	R\$ 439,00	25%	R\$ 439,00	25%	R\$ 431,00	25%	R\$ 137,00	25%
	Até 50 kg	R\$ 366,00	25%	R\$ 323,00	25%	R\$ 366,00	25%	R\$ 256,00	25%	R\$ 366,00	25%	R\$ 86,00	25%
Remoção	Acima 400 kg	R\$ 867,00	25%	R\$ 867,00	25%	R\$ 867,00	25%	R\$ 604,00	25%	R\$ 737,00	25%	R\$ 680,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 526,00	25%	R\$ 475,00	25%	R\$ 526,00	25%	R\$ 497,00	25%	R\$ 385,00	25%	R\$ 162,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 340,00	25%	R\$ 340,00	25%	R\$ 418,00	25%	R\$ 418,00	25%	R\$ 322,00	25%	R\$ 139,00	25%
	Até 50 kg	R\$ 253,00	25%	R\$ 304,00	25%	R\$ 317,00	25%	R\$ 259,00	25%	R\$ 311,00	25%	R\$ 86,00	25%
Descarte	Acima 400 kg	R\$ 850,00	25%	R\$ 850,00	25%	R\$ 850,00	25%	R\$ 604,00	25%	R\$ 763,00	25%	R\$ 680,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 526,00	25%	R\$ 475,00	25%	R\$ 526,00	25%	R\$ 494,00	25%	R\$ 385,00	25%	R\$ 162,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 340,00	25%	R\$ 340,00	25%	R\$ 401,00	25%	R\$ 401,00	25%	R\$ 322,00	25%	R\$ 139,00	25%
	Até 50 kg	R\$ 253,00	25%	R\$ 304,00	25%	R\$ 309,00	25%	R\$ 259,00	25%	R\$ 291,00	25%	R\$ 86,00	25%
Valor de referencia para Serviços de Remanejamento Adicionais													
Deslocamento valor por KM		R\$ 3,79		R\$ 2,78		R\$ 3,99		R\$ 2,67		R\$ 2,88		R\$ 2,47	
Visita Improdutiva			45%		45%		45%		45%		45%		45%
Horário Não Administrativo			20%		20%		20%		20%		20%		20%

Signatário **Marcelo Marcuzzo** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Marcelo Marcuzzo** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 1 DGCO 00080-2022 - MAR2 pdf

Código do documento [REDACTED]



### Assinaturas



Marcelo Marcuzzo

[REDACTED]

Assinou como parte e apresentou documento com foto



FERNANDA ANDREIA CONTE

[REDACTED]

Assinou como testemunha



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]

Acusou recebimento

Lucas Porto Gonçalves



Simone Chaves de Paula Leite

[REDACTED]

Assinou como parte

Simone Chaves de Paula Leite



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[REDACTED]

Assinou como parte

Alfredo Tertuliano de Carvalho



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]

Assinou como testemunha

Lucas Porto Gonçalves

### Eventos do documento

**21 Nov 2023, 16:31:58**

Documento [REDACTED] criado por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

**21 Nov 2023, 16:44:34**

Assinaturas iniciadas por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

**28 Nov 2023, 12:24:52**

MARCELO MARCUZZO Assinou como parte [REDACTED]

**28 Nov 2023, 12:26:22**

LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

2023-11-28T12:26:22-03:00

**28 Nov 2023, 12:43:03**

FERNANDA ANDREIA CONTE **Assinou como testemunha** [REDACTED]

**28 Nov 2023, 13:18:06**

LUCAS PORTO GONÇALVES **Acusou recebimento** [REDACTED]

**01 Dec 2023, 10:24:58**

SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE **Assinou como parte** [REDACTED]

**01 Dec 2023, 10:45:37**

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

**01 Dec 2023, 12:18:29**

LUCAS PORTO GONÇALVES **Assinou como testemunha** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):c4d2b5812a0979d2a5ad478bbd41d797c6052b51f4cd6b7e2fe84e5c79ca5040

(SHA512):00bd8904fc71bb71086b4a4474eaf451901937ae730f6c05eb84e120fe8d4448ad4ec6c9c2f3db1e2e4c3448bfb39eb359797088070eaf0c0d1e4e6c09b4df26

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**